

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 280/2026/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.003206/2026-31

Interessado: Mirian da Silva Costa Pereira, Direção do ICA

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Mirian da Silva Costa Pereira**, lotado (a) no(a) Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para o período de 01/07/2026 a 30/06/2027, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação da abertura de vaga para professor substituto, a Presidência da CPPD, *ad referendum* da Comissão, se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. GABRIEL LIMA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/PPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques**, **Presidente**, em 22/04/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2088170** e o código CRC **2EB35263**.